

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 028/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 033/2026](#)

Autor do Projeto: **VANDILSON TOMÁS DE ARAÚJO**

DENOMINA AVENIDA “EDNO FRAGA DE JESUS” O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BREJO GRANDE DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida “**Edno Fraga de Jesus**” a via pública com início na Rodovia ES-490, nas coordenadas 21.009523, -40.936005 e término na Ponte de Rio Muqui, nas coordenadas -20.998310, -41.010007, com extensão de aproximadamente 11 km, localizada no Bairro Brejo Grande do Norte, no Município de Itapemirim/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placas indicativas na respectiva via pública ora denominada, bem como a comunicação formal da presente Lei às concessionárias de serviços públicos (energia elétrica, saneamento, Correios, entre outras).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis Municipais nº 3.247/2021 e nº 3.421/2025.

Itapemirim/ES, 14 de abril de 2026.

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340035003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.